



O Presente em 15/11/2011, Edição nº 3217

DECRETO N.º 2860/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1406 de 14 de novembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.070,02 ((Duzentos mil, setenta reais e dois centavos))**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICO

08.03 – DEPARTAMENTO DE SERV. RODOVIÁRIO

08.03.26.782.0015.1022 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA –ACESSO VILA CRISTAL

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

31754 - Contrato nº 335324-93- Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente R\$ 195.000,00

1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor. R\$ 5.070,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 200.070,02

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação proveniente do Contrato de Repasse nº 335324-93, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64 e a redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da lei nº 4.320/64 .

Fonte 31754 Contrato nº 335324-93 – Excesso de R\$ 195.000,00
Fonte 2471999914 Arrecadação – Exercício Corrente

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

08.03.26.782.0015.2041 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000 - Aplicações Diretas

449051000000 - Obras e Instalações

1000 - Recursos ordinários (Livres) Exerc.Cor. R\$ 5.070,02



TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 5.070,02

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

OBJETIVOS: Proporcionar melhores condições de trafego visando o escoamento da produção agrícola de nosso Município.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 015- SERVIÇO RODOVIÁRIO

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares	M ²	9.500

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal